



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇO, REFERENTE À LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022–PMP. OBJETO: “contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para execução de obra de “Construção de Unidade Escolar Infantil” (Creche) a ser executado no Lote Urbano n.º 01, da Quadra “06”, localizado na Rua Boa Vista, centro, nesta cidade, conforme o projeto básico constante no **anexo "D"** deste Edital.”

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piratuba, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto nº 1.670/2022, sob a presidência da Senhora Karla Riffel da Silva, membros a Senhorita Débora Cristina Carmo de Oliveira e o Senhorita Janete Rodrigues de Barros, com a finalidade de efetuar a abertura do envelope nº 02 - Proposta de Preços, das licitantes habilitadas neste certame: **DIMO CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA FOSCARINI EIRELI e CONSTRUÇÕES HERVAL LTDA** que não enviaram representantes. Ressalva-se que as licitantes foram formalmente convocadas para participar da presente sessão através da veiculação do comunicado, publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 11 de março de 2022. Aberta a sessão pública pela presidente da Comissão sendo que os envelopes, contendo as propostas de preço das licitantes foram minuciosamente examinados pelos membros da comissão, os quais constataram que os mesmos estavam intactos. Assim procedeu-se a abertura dos mesmos, sendo que as propostas foram conferidas e rubricadas pela Presidente e pelos membros da comissão de licitação, constatando-se que as mesmas atenderam os requisitos constantes no subitem 6.1 do Instrumento Convocatório. Por conseguinte foi apurada a seguinte classificação: a licitante **DIMO CONSTRUÇÕES LTDA**, sagrou-se vencedora da licitação em epígrafe com o valor global de R\$ 1.795.510,19 (hum milhão setecentos e noventa e cinco mil quinhentos e dez reais e dezenove centavos); a licitante **CONSTRUTORA FOSCARINI EIRELI**, ficou na segunda colocação da licitação em epígrafe com o valor global de R\$ 1.799.538,80 (hum milhão setecentos e noventa e nove mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta centavos); a licitante **CONSTRUÇÕES HERVAL LTDA** ficou na terceira colocação da licitação em epígrafe com o valor global de R\$ 1.899.390,87 ( hum milhão oitocentos e noventa e nove mil trezentos e noventa reais e oitenta e sete centavos). Ressalta-se que o preço global cotado pela licitante vencedora é inferior ao preço estipulado do Edital. O resumo do julgamento da fase classificatória deste certame será publicado no Diário Oficial dos Municípios, em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo que o pertinente prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis previsto no artigo 109, inciso I, alínea “b”, do citado diploma legal, será contado a partir da data em que for veiculada a referida intimação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a presente Ata aprovada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

KARLA RIFFEL DA SILVA  
Presidente Da Cpl

DÉBORA CRISTINA CARMO DE  
OLIVEIRA  
Membro Da Cpl

JANETE RODRIGUES DE BARROS  
Membro Da Cpl